



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 420

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 420

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

5

5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.306, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
								S U P L E M E N T A C A O
07.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	01745	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			10.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0012	01	01831	INDENIZACOES			70.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								80.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		0,00	80.000,00		0,00	0,00		80.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								0,00
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICACAO					
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUN REL PUBL E COMUNICA\200AO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	10.000,00
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE	:	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA\200AO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
28							ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846							OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	9003						INDENIZACOES	
28.846	9003.0012						INDENIZACOES	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	70.000,00
TOTAL GERAL								80.000,00

DECRETO Nº 6.307, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças para o fim que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 67, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças para assinatura de instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços relacionados com a Plataforma BB do Banco do Brasil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 008/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos insumos de ostomia, na data de 16/02/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Sóquímica Laboratórios Ltda, itens 01, 02, 03 e 08, no valor total de R\$ 129.500,00; Cirúrgica União Ltda, itens 06 e 07, no valor total de R\$ 54.000,00; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, item 05, no valor total de R\$ 38.950,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 17 de fevereiro de 2023. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações da requisição de protocolo nº 1.752/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Enelvino Salvador dos Santos Mei; para Fornecimento de mão de obra e equipamentos para retirada de raízes, tocos, reparo

e melhorias em passeio público (calçada) em diversos locais do Município, no valor total de R\$ 16.112,88, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 13 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 393/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Pallesstra Corretora Seguros Ltda; para Prestação de serviços de renovação de seguro de veículo Mercedes Bens/Marcopolo, Placa DJM-1422, no valor total de R\$ 1.534,93, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 15 de fevereiro de 2023; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 041/2023; Pregão Presencial nº 007/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Bosco Martins Pinto Gastroenterologia Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajusta pelo IGPM; Valor do Contrato: R\$ 141.417,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 14/02/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 042/2023; Pregão Presencial nº 007/2020; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Armentano e Lobo Diagnósticos Médicos S/S Ltda; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajustada pelo IGPM; Valor do Contrato: R\$ 71.846,52; Vigência do Contrato: até 20/07/2023; Data do Contrato: 14/02/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 043/2023; Dispensa de Licitação nº 1.003/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Hotel Estância Barra Bonita Ltda; Objeto: Havendo interesse do locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.245/91, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, reajustada pelo IGPM; Valor do Contrato: R\$ 54.800,16; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 14/02/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA

BONITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023
PENALIDADES ADMINISTRATIVAS
EDITAL Nº 086/2021 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº
044/2021

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público para conhecimento de todos os interessados, que acolhe os atos do procedimento administrativo, entendendo que houve descumprimento e cumprimento irregular de cláusulas do contrato; desatendimento das determinações do fiscal do contrato e, falha na execução do contrato de prestação de serviços deste pregão. Em consequência e diante dos fatos constantes do processo, com fundamento no artigo 87, inciso I, II e VII, da Lei de Licitações, no art. 7º da Lei do Pregão e na cláusula 7 alínea “e” do contrato, aplico à empresa Utility, Produção, Comércio e Fornecimento de Serviços Ltda Me, Cnpj: nº 42.286.642/0001-49, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, pelo prazo de 02 (dois) anos. Barra Bonita, 17 de fevereiro de 2023. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br